



PORTARIA N° 336/GAB/DG/CARA/IFC/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela portaria 290/2016, de 26/01/2016, publicada no diário oficial da união de 27/01/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – PRORROGAR, a partir do dia 09/09/2018 por mais 90 (noventa) dias a Portaria nº 209/GAB/DG/CARA/IFC/2018, de 12 de Junho de 2018, que constitui Comissão para Analisar os procedimentos da Cooperativa Escola dos Alunos do Colégio Agrícola Senador Gomes de Oliveira LTDA, com o Instituto Federal Catarinense – Campus Araquari, o qual foi firmado pelo Termo de Convênio nº002/2015 com o objetivo de verificar se o procedimento precisam ser atualizados

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – Campus Araquari
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016